



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

REQUERIMENTO N.º 023 DE 2024

(Do Sr. Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto)

Assunto: Requer informações da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal da Agropecuária, sobre as medidas para captura e apreensão de animais soltos pelas ruas e estradas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Este vereador vem acompanhando as constantes reclamações de nossos moradores sobre os animais que ficam perambulando soltos pelas vias públicas, ruas e estradas de nosso município.

Consultando a legislação municipal, constatei a existência da Lei nº 030, de 14.09.2001, com alteração promovida pela Lei nº 44, de 02.12.2002, que disciplina o tráfego de animais pelo Município.

Desde o início da atual gestão temos travado forte debate sobre a necessidade de capturar os animais que andam soltos pelas ruas e estradas, representando sérios riscos à população, inclusive, causa de ataques à crianças e perigo aos transeuntes de um modo geral.

Urge a tomada de providências no intuito de apreender os animais que justamente por ficarem livres acaba colocando em risco a incolumidade dos condutores e dos usuários de um modo geral, pois não raro nos deparamos com animais pelas pistas sujeitando os motoristas à toda sorte e riscos, gerando insegurança no tráfego.

Infelizmente é grande o número de cachorros, cavalos, bovinos, muares, e soltos pelas ruas, sem o cuidado de vigilância dos donos, situação que diante dos males que poderão ser ocasionados pelos animais, podem molestar os transeuntes ou a constituir perigo para a população por sua ferocidade ou como portadores de doenças transmissíveis, mas especialmente aos motoristas de carros que frequentemente são surpreendidos com o surgimento repentino desses animais.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Assim, a preocupação no sentido de que o município tenha um maior controle nesses casos é extremamente importante em defesa da incolumidade pública, da saúde e do bem-estar dos munícipes.

Então, é de extrema valia a apreensão desses animais em espaço adequado e próprio em defesa da segurança de nossos habitantes e da boa salubridade exigida na vida em sociedade.

Diante dessa realidade, solicitamos informações à Secretaria Municipal da Agropecuária para que informe o número de animais recolhidos, retirados de circulação das ruas por meio de fiscalização e atuação dos agentes públicos lotados no setor.

Ante o exposto, **requeremos**, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal da Agropecuária, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1 – Qual o número de animais recolhidos (cachorros, cavalos, bois, etc...) nas ruas e estradas municipais a contar do início da atual gestão, ou seja, a partir de 01 de janeiro de 2021? Onde os animais apreendidos estão sendo depositados, ou seja, em que local esses animais ficam apreendidos?
- 2 - Qual o trabalho que a Secretaria Municipal da Agropecuária está realizando para coibir a situação que envolve animais errantes pelas vias públicas? No mesmo sentido, qual o trabalho desenvolvido com vistas à fiscalização dessa espécie de animais?
- 3 - Qual o motivo para o não cumprimento da legislação municipal que permite a captura e apreensão de animais soltos (vide Lei n. 030, de 14.09.2001, com redação dada pela Lei n. 044, de 02.12.2002)?
- 3 – Há algum projeto ou programa desenvolvido pela Secretaria da Agropecuária para resolver o problema de animais soltos nas vias públicas?
- 4 – Enviar relatório complementar sobre este importante assunto, se negativo, Justificar.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em
11 de Junho de 2024.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
(VEREADOR)

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação:	REQUERIMENTO Nº 023 DE 2024
" Requer informações da Administração, através da Secretaria Municipal da Agropecuária, sobre as medidas para a captura e apreensão de animais soltos pelas ruas e estradas."	
Autoria:	PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO:	68ª Sessão Ordinária
DATA:	11/06/2024
HORARIO:	19:00 horas
TERMINO:	23:00

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABSTENÇÃO
Ari Osmar Martins Kinor	✓		
João Paulo Cordeiro de Lima	✓		
João Paulo Pereira de O. Pedroso	✓		
Joseni Ribeiro Barbosa	✓		
Luiz Antonio da Silva	✓		
Marins Cruz dos Santos	✓		
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto	✓		
Ricardo Dias de Pontes	✓		
Ricardo Rubens de Assis	✓		
Sandro Marcio Cosmo	✓		
* Em caso de empate - VOTO DO PRESIDENTE			

RESULTADO	
Favoráveis	10
Desfavoráveis	-
Abstenção	-
Total Geral	10

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
1º Secretário